



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.148, de 04 de março de 2022.

Autoriza o Município de Três Coroas a alterar o “caput” do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público e institui o respectivo Quadro de Cargos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o “caput” do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público e institui o respectivo Quadro de Cargos, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 29. São criados 300 cargos de professor com carga horária de 24h semanais; 102 cargos de professor com carga horária de 44h semanais; 05 cargos de pedagogo com carga horária de 30h semanais; 11 cargos de pedagogo com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2101-31.90.11.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 04 de março de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2186 - 4/1
Recebido 07/03/22
15:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza o Município de Três Coroas a alterar o “caput” do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público e institui o respectivo Quadro de Cargos, e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização para alterar o “caput” do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público e institui o respectivo Quadro de Cargos, com o fim de aumentar o número de cargos de Professor de Ensino Fundamental – 24 horas.

Tal medida se faz necessária eis que os cargos existentes já não são mais suficientes para suprir a demanda do município, o qual se vê obrigado à abertura de novas turmas de ensino a fim de garantir o pleno atendimento de seus munícipes.

Contando com a apreciação e com a consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Três Coroas, 04 de março de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal